

1 **ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**
2 **DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**
3
4

5 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, através de
6 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da
7 pandemia do coronavírus, conforme estabelecido no art. 8º da Portaria Nº 100/2020 –
8 AMPREV, as quatorze horas e quarenta minutos, teve início a décima quarta reunião
9 extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da
10 Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os
11 conselheiros. Em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues,
12 que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número vinte e três, o
13 qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de**
14 **quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena**
15 **Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete**
16 **Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus**
17 **Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.**
18 Não houve. **ITEM 02** – Apresentação, apreciação e votação das análises do Processo Nº
19 2020.61.400889PA, trata de acompanhamento do estoque dos saldos contábeis.
20 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Os relatores
21 explicaram que avançaram nas análises, estão com relatório parcialmente pronto, sendo
22 que precisam de mais elementos para se posicionarem, o setor de estoque está
23 concluindo a conferência do material físico para chegar no valor real do estoque, estão
24 acompanhando semanalmente os trabalhos, assim que concluída esta fase passarão
25 para elaboração do modelo de gestão de estoque com o objetivo de manter atualizado. A
26 chefe da divisão de patrimônio, Senhora Senorina, tem se empenhado juntamente com
27 sua equipe, as dificuldades vêm surgindo, mas com o empenho de todos e a cobrança
28 deste Conselho o resultado será satisfatório, a previsão da conclusão dos ajustes cem
29 por cento é até o final de dezembro de 2020. Desta forma, com base nas informações
30 prestada solicitaram para deixar aberto a conclusão deste item. Todos concordaram.
31 **ITEM 03** – Apresentação, apreciação e votação das análises do Processo Nº
32 2020.61.801358PA, relatório analítico dos Bens Imóveis pertencentes a AMPREV.
33 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Em seguida os
34 relatores apresentaram o relatório com as análises. O Processo em epigrafe foi
35 formalizado após o envio do Memo. nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV destinado a
36 Divisão de Material Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, para termos ciência da
37 atual situação do imobilizado da AMPREV, cujo valor consta em sua contabilidade como
38 sendo de R\$ 27.064.951,05 (vinte sete milhões sessenta e quatro mil novecentos e
39 cinquenta e um reais e cinco centavos) sendo depreciado anualmente na quantia de R\$
40 3.041.002,58 (três milhões quarenta e um mil dois reais e cinquenta e oito reais). O
41 DMPC/GEAD/AMPREV através do MEMO. Nº 130204.0005.1559.0007/2020 -
42 DMPC/AMPREV, relatou a situação dos imóveis. O Relatório de Gestão de 2019, no item
43 7.2, nos informa sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio e dos imóveis locados
44 pela AMPREV, conforme texto copiado do referido relatório, transcrito a seguir: “7.2-
45 *Gestão do patrimônio imobiliário próprio e dos imóveis locados: A Amapá Previdência*
46 *possui 08 (oito) imóveis, sendo que apenas 02 destes estão sendo utilizados pela*
47 *AMPREV, o prédio situado na Rua Binga Uchôa, 10 - Centro, funciona a sede*
48 *administrativa, e o prédio situado na AV. Procópio Rola, 1130 – Centro, funciona as*
49 *Diretorias de Benefícios e Fiscalização Civil e Militar, rol dos imóveis abaixo citados. 1.*
50 *Edificação situada na AV. FAB, Macapá, nº de Patrimônio 01765. 2. Edificação situada na*
51 *AV. Mendonça Furtado, Macapá, nº de Patrimônio 01766. 3. Edificação situada na AV.*
52 *Procópio Rola, Macapá, nº de Patrimônio 01759. 4. Edificação situada na Passagem*
53 *Atlântica, Macapá, nº de Patrimônio 01760. 5. Edificação situada na Rua Binga Uchôa,*
54 *nº10, Centro, Macapá, nº de Patrimônio 01758. 6. Edificação situada na Rua Professor*
55 *Tostes, Macapá, nº de Patrimônio 01761; 7. Terreno localizado na AV. das Nações,*

56 Santana, nº de Patrimônio 01779; 8. Terreno Loteamento Cajarí, Cabralzinho, Macapá, nº
57 de Patrimônio 01785.” Destaca ainda o relatório o seguinte: “Vale ressaltar que o prédio
58 onde funciona a sede administrativa da AMPREV, é cedido pelo Governo do Estado do
59 Amapá. Quanto a ausência de informações sobre a composição e critérios de
60 mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, até o presente momento a Divisão de
61 Material, Patrimônio, Compras, Contratos e Convênios – DMPCCC/AMPREV não
62 finalizou o levantamento e atualização dos bens patrimoniais pertencentes à Amapá
63 Previdência – AMPREV para análise e ajustes na Divisão de Contabilidade - DICON, cuja
64 previsão inicial seria final de junho de 2018, fato não ocorrido. Informamos ainda que no
65 dia 14 de agosto de 2018, foi protocolado na Divisão de Contabilidade, Memo. nº
66 023/2018 – DMPCCC/AMPREV, encaminhado à Gerência Administrativa para
67 providências quanto a regularização do sistema de patrimônio da Amapá Previdência -
68 AMPREV.” Em 28 de julho de 2020 a DMPC/AMPREV, através de despacho,
69 complementando a informação do MEMO. Nº 130204.0005.1559.0007/2020 -
70 DMPC/AMPREV, informou a este Conselho os documentos cartorários dos imóveis da
71 AMPREV. No dia 15/09/2020, com a presença da Chefe da DMPC e do Chefe da Divisão
72 de Serviços Gerais, Sr. José Ariosvaldo Pereira Góes, o Conselheiro João Florêncio
73 realizou visita *in loco* dos imóveis citados alhures. **Da ANÁLISE:** Os valores contábeis do
74 Imobilizado são totalmente incondizentes com os valores destacados nos relatórios da
75 DMPC. Considerando o desconto da depreciação o valor líquido do Imobilizado quanto
76 aos imóveis seria de R\$ 24.023.948,47 (vinte e quatro milhões vinte e três mil novecentos
77 e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Destacaram ainda que, esses valores
78 constam nos balanços 2018 e 2019. Em pesquisa ao site da AMPREV, na aba relativa ao
79 COFISPREV, tomamos conhecimento do Relatório da Análise do Balanço Patrimonial de
80 2017, emitido em 19/07/2018, onde consta que o Imobilizado em 31/07/2017 era de R\$
81 26.664.731,26 (vinte e seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta
82 e um reais e vinte e seis centavos) e em 31/12/2016 tinha a importância de R\$
83 25.957.357,26 (vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e
84 cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Portanto, são totalmente
85 descompassados com a realidade patrimonial da AMPREV. Analisando toda
86 documentação cartorária fornecida, destacaram os seguintes pontos: 1. O PRÉDIO
87 SEDE, sito à Rua Binga Uchôa, nº 10, Central, Macapá é do Governo do Estado, sendo
88 cedido à AMPREV para uso, não pertencendo ao acervo patrimonial da empresa
89 devendo ter uma contabilização específica para o imóvel; 2. Os outros imóveis são
90 registrados nos Cartórios como pertencente ao antigo Instituto de Previdência do Estado
91 do Amapá – IPEAP, que extinto pela Lei nº 448, de 07/07/1999, transferiu para a
92 AMPREV todo seu ativo em todas as suas formas e a quaisquer títulos (art. 74). Quanto a
93 visita física realizada pelo Conselheiro João Florêncio aos imóveis da AMPREV, o
94 mesmo relata os seguintes pontos observados: 1. A edificação situada na Av. FAB, nº
95 743, Central, Macapá, nº de Patrimônio 01765, a na Av. Mendonça Furtado, nº 1266,
96 Central, Macapá, nº de Patrimônio 01766, a situada na Passagem Atlântica, nº 797,
97 Santana, nº de Patrimônio 01760, encontram-se em total situação de abandono todas
98 deprecadas sem qualquer possibilidade de aproveitamento para quaisquer atividades de
99 locação residencial ou comercial; 2. A Edificação situada na Rua Professor Tostes, nº
100 1813, Central, Macapá, nº de Patrimônio 01761, tem duas edificações, sendo uma
101 utilizada pelo Governo do Estado e outra onde funcionava a DIBEF encontra-se
102 abandonada, contudo, ainda com possibilidades de aproveitamento para alguma
103 atividade; 3. O Loteamento Cajarí, Cabralzinho, Macapá, a área da frente, localizada na
104 Rodovia Duca Serra encontra-se invadida, todos com atividades comerciais, e na lateral
105 com a Lagoa dos Índios, apenas uma pessoa tomou para si uma grande área.
106 **RECOMENDAÇÕES:** 1. Considerando a falta de informações sobre a atualização da
107 avaliação patrimonial dos imóveis da AMPREV, conforme determina Manual de
108 Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, pois, devem ser
109 realizadas avaliações e reavaliações periódicas dos imóveis cadastrados pelos RPPS, a
110 fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário”,

111 assim como a Portaria MPS nº 402/2008, em seu art. 16, inciso VIII, em concordância ao
112 que determina a Lei 4.320/1964 ao estabelecer que “poderão ser feitas reavaliações de
113 bens móveis e imóveis” (art. 106, § 3º), que seja realizada a avaliação dos imóveis da
114 AMPREV; 2. A contabilização dos imóveis está em discordância com o que está
115 registrado na DMPC/GEAD/AMPREV, o que coloca em risco o valor patrimonial na
116 contabilidade, sendo passível de repreenda por parte dos órgãos fiscalizadores a
117 Instituição, portanto, que seja restabelecida na contabilidade o valor atual dos imóveis; 3.
118 A legislação civil é clara que só pertencente a pessoa aquilo que esteja registrado em seu
119 nome, no caso em análise os imóveis, devem ser registrados em nome da instituição
120 AMPREV e não no IPEAP; 4. Os imóveis em desuso e abandonados/depredados devem
121 ter uma melhor alocação para não serem apenas despesas como vem ocorrendo,
122 contudo, que não sejam cedidos ou alugados aos órgãos da Administração Pública
123 Estadual Direta ou Indireta, pois esses estão nestes estados por haverem sido cedidos
124 ou alugados para estes órgãos; 5. Que nos sejam fornecidas as devidas medidas
125 judiciais ou administrativas para a recuperação patrimonial das áreas invadidas no
126 Loteamento Cajarí, em especial pela grande valorização imobiliária em que está a área.
127 **VOTO:** Considerando as Recomendações, solicitamos que as mesmas sejam
128 respondidas em até 10 (dez) dias úteis após ciência e que seja emitido uma cópia desse
129 Relatório ao CEP imediatamente para ciência e providências que julgar necessárias. A
130 Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Terezinha
131 acompanhou o voto dos relatores. O Conselheiro Helton acompanhou o voto dos
132 relatores sugerindo apenas a revisão das recomendações, sendo bem claro no que se
133 pede e direcionar ao setor responsável ou até mesmo a própria Diretoria Executiva da
134 AMPREV para que sejam sanadas. Os relatores acataram a sugestão do Conselheiro,
135 irão fazer os ajustes e a redação final será enviada para o conhecimento de todos. A
136 Presidente acompanhou os relatores com a sugestão do Conselheiro Helton.
137 **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise do**
138 **Processo Nº 2020.61.801358PA, relatório analítico dos Bens Imóveis pertencentes a**
139 **AMPREV, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio**
140 **Neto.** Após a revisão das recomendações constante no relatório, os relatores assinarão e
141 os autos será encaminhado para Presidência da AMPREV para providências quanto a
142 sanar as recomendações. **ITEM 04 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro
143 Egídio registrou que conforme foi falado pelo Senhor Carlos Roberto na reunião anterior,
144 o cálculo atuarial de 2019 está pronto, mas até a presente data não chegou para este
145 Conselho, espera que não venha em cima da hora, com pouco tempo para analisar e
146 relatar. **ITEM 05 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, a Senhora
147 Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
148 exatamente às dezesseis horas e dezesseis minutos, da qual eu, Josilene de Souza
149 Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores
150 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 21 de outubro de 2020.

151

152

153 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

154 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

155

156 Helton Pontes da Costa: _____

157 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

158

159 Ivonete Ferreira da Silva: _____

160 **Conselheira Titular**

161

162 Egídio Corrêa Pacheco: _____

163 **Conselheiro Titular**

164

165

166 João Florêncio Neto: _____
167 **Conselheiro Titular**
168
169 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____
170 **Conselheira Titular**
171
172 Josilene de Souza Rodrigues: _____
173 **Secretária**



Cód. verificador: 22200938. Cód. CRC: 755CCBE
Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO CORREA** em 03/12/2020 12:34, **VALENA CRISTINA** em 30/11/2020 15:08 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

